



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 1.270, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**Institui Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural do Edital de Credenciamento de Propostas Artístico-Culturais de 2022/2023 e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural responsável pela análise da documentação técnica/artística no credenciamento de propostas artístico-culturais para realização de eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

**Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

**I** - Luiz Tadeu Neves Pimenta - representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico - COMCEPH-LS;

**II** - Níve Campos Castro - representante do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR-LS;

**III** - Igor Prado Rodrigues Menezes - representante do Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Os trabalhos desta Comissão estarão sob a presidência do Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta.

**Art. 3º** A Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-Cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2022.

**Art. 4º** Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de junho de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.